



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

SEI nº 0000938-50.2021.6.13.8000

Contrato n.º 008/2021 – TREMG

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ n.º 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Prudente de Moraes, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Maurício Caldas de Melo, de acordo com a delegação de competência contida no art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 209/2020 da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE de 05/10/2020, e do outro lado, **OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.**, CNPJ nº 07.559.474/0001-17, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Alagoas, nº 1.460, sala 309, Bairro Funcionários, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio Leonardo Lacerda Campos, Carteira de Identidade nº M-4.188.479, expedida por SSP/MG, CPF nº 943.400.996-00, vêm aditar o Contrato n.º 008/2021 – TREMG de prestação de serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato n.º 008/2021 – TREMG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

- I. Face às alterações das datas e solenidades objeto do contrato, o cronograma dos eventos listados na Cláusula Primeira deste passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Assinado de forma digital
por LEONARDO LACERDA
CAMPOS:94340099600
Dados: 2021.05.05
13:30:24 -03'00'

(...)

Solenidade	Data
(...)	(...)
<i>Aposição de retratos dos ouvidores</i>	10/05/2021
<i>Medalha Mérito Eleitoral "Vaz de Melo" - 2020</i>	31/05/2021

(...)"

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

A celebração do presente termo aditivo não acarreta despesas diretas aos contratantes.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2021.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Maurício Caldas de Melo
Diretor-Geral

Assinado de forma digital por
LEONARDO LACERDA
CAMPOS:94340099600
Dados: 2021.05.05 13:29:13 -03'00'

OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.
Leonardo Lacerda Campos

Sócio

Documento assinado eletronicamente por **GILMAR MACENA PEREIRA**, **Testemunha**, em 27/04/2021, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO PINHEIRO RIBEIRO**, **Testemunha**, em 27/04/2021, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO**, **Diretor(a) Geral**, em 29/04/2021, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1589423** e o código CRC **CE43BF58**.

0000938-50.2021.6.13.8000

1589423v1

Assinado de forma digital por
LEONARDO LACERDA
CAMPOS:94340099600
Dados: 2021.05.05 13:30:58
-03'00'